A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 30/24

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Sr. Alessandro Álvares da Silva.

Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Cellula Mater ao Sr. Alessandro Álvares da Silva, pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Vicente.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de abril de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 26/24
Proc. n.º 93/24